



**CÂMARA
DE COLOMBO**

Indicação nº 322/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Prefeito Municipal

Assunto

Solicita - se a Criação de Programa de Incentivo à Contratação de Mulheres em situação de violência doméstica no Município de Colombo.

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo a Criação de Programa de Incentivo à Contratação de Mulheres em situação de violência doméstica no Município de Colombo. Com a aprovação da Lei Federal Nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), que foi um marco na legislação brasileira promovendo de forma específica o combate à violência contra a mulher, além de assegurar às mulheres, conforme disposto em seu artigo 3º, condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Portanto é preciso evidenciar o dever do Executivo Municipal em desenvolver ações através de políticas públicas adequadas para garantir o exercício pleno dos direitos das mulheres em todas as áreas, no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. De acordo com dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022, publicado em julho 2022, foram 230.861 vítimas de lesão corporal culposa, no contexto da violência doméstica pelo Brasil em 2021, contra 227.753 registrados no ano anterior. Os números do Conselho Nacional de Justiça, que comparam os últimos cinco anos, assustam ainda mais: uma alta de 49,2% - foi de 422,718, em 2016, para 630,742, em 2021. Além dos dados sobre a violência em si, a mulher ainda ocupa posições subalternizadas em nossa sociedade, de forma que as mulheres têm menos espaços de chefia, estão nas profissões menos valorizadas e recebem salários menores que os homens nas mesmas profissões. São também, na maioria das vezes, responsáveis sozinhas pelo cuidado da casa e dos filhos. Em apenas 2% dos lares do Brasil são os homens

P. Mendes



**CÂMARA
DE COLOMBO**

que ficam à frente das tarefas domésticas. Desta forma, sabemos que a questão da empregabilidade se torna necessária para que essas mulheres retomem a autonomia e a independência de suas vidas. Portanto, acredita-se que com o incentivo do Poder Público na criação de Programa de Incentivo à Contratação de Mulheres em situação de violência doméstica as empresas tenham a responsabilidade social de ofertar emprego para as mulheres em situação de violência pode ser um excelente instrumento de combate a opressão e violência sofrida pelas mulheres. Acreditamos, deste modo, que o poder público tem um papel fundamental em incentivar a valorização das mulheres no mercado de trabalho, pois a igualdade de gênero é um direito humano fundamental e uma questão de justiça social. Além disso, a valorização das mulheres no mercado de trabalho também traz benefícios econômicos, como o aumento da produtividade e a redução da pobreza. Ao promover políticas e programas que incentivem a igualdade de oportunidades para as mulheres no mercado de trabalho, o poder público pode ajudar a criar um ambiente mais justo e igualitário para todos.

Colombo, 20 de junho de 2023.

Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego)

Vereador

A esta Indicação subscreveu o seguinte Vereador:
Mário Fernando da Silva